



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 98/2022/ GP, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **Maria Aparecida de Jesus**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora **Maria Aparecida de Jesus**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), junto a esta administração pública em 02 de dezembro de 2022, requerendo o gozo de férias no período de 05/12/2022 até 03/01/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS**, portadora do CPF nº *****.214.84*-****, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de janeiro/2021 à dezembro/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois (02/12/2022).

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal